ID: 000410363200382023

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 00041.007189/2023-24. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, para a contratação da Empresa EXTIM PREV, inscrita no n° 15.224.970/0001-48, para a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recarga de extintores de incêndio para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT. A referida contratação terá o valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Teresina, 01 de novembro de 2023. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina, 01 de novembro de 2023. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT.

ID: 000410363200392023

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ASSESSORAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAPC. Aos 26 dias do mês de outubro de 2023, às 11 horas da manhã, reuniu-se, em Sessão Ordinária de forma virtual, o Comitê de Assessoramento da Previdência Complementar-CAPC composto pelo presidente Flávio Luís Martins Rodrigues e os membros Edelman Medeiros Barbosa, Thamires Arrais Amorim e Marcos de Lima Roitman, para tratar dos assuntos constantes das seguintes pautas: 1) Apresentar a todos os membros do comitê a proposta de Fluxograma de tramitação de processos relativos ao RPC aplicado aos servidores da PGM, FMS e Câmara; 2) Apresentar a todos os membros do comitê a proposta de Requerimento para opção pelo RPC para os servidores do município; 3) Apresentar a todos os membros do comitê a proposta de Manual do RPC contendo todas as informações necessárias sobre o Regime de Previdência Complementar; 4) Informar aos membros do comitê o relatório atualizado do RPC no município de Teresina; 5) Propor aos membros do comitê a criação de link de acesso contido no site oficial do IPMT, possibilitando ao servidor o acesso a todas as informações relativas ao RPC (Leis, Decretos, Regras, Bbprev, etc); 6) Deliberar sobre a formalização da planilha do Cálculo do Benefício Especial. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Flávio Luís Martins Rodrigues, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Teresina, 26 de outubro de 2023. Flávio Luís Martins Rodrigues/ Edelman Medeiros Barbosa Santos/ Thamires Arrais Amorim/ Marcos de Lima Roitman

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700363200402023

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 10 AO CONTRATO Nº 12/2020 – SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL-SAAD/SUL. CONTRATADA: EMPRESA COTA CONSTRUÇÕES. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 10 AO CONTRATO Nº 12/2020 – SDU-SUL. OBJETO: O VALOR CONSTANTE NA CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR DO CONTRATO), DO CONTRATO ORA ADITADO, SERÁ ACRESCIDO EM R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) CORRESPONDENTES A 9,4% (NOVE INTEIROS E QUATRO DÉCIMOS POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00070. 000369/2021-69, E COM AMPARO NO ART. 57, I DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, E PELA CONTRATADA, SR. VICTOR MENDES FERNANDES.

ID: 000700363200412023

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 08 AO CONTRATO Nº 66/2020 – SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL-SAAD/SUL. CONTRATADA: EMPRESA PACON CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 08 AO CONTRATO Nº 66/2020 – SDU-SUL. OBJETO: O VALOR CONSTANTE NA CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR DO CONTRATO), DO CONTRATO ORA ADITADO, SERÁ ACRESCIDO EM R$ 156.106,87 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) CORRESPONDENTES A 24,89% (VINTE E QUATRO INTEIROS E OITENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00070. 003212/2021-35, E COM AMPARO NO ART. 57, I DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, E PELA CONTRATADA, SR. PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA.

ID: 000700363200422023

CONTRATO Nº 19/2023 – SAAD/SUL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 38/2023 – CCL I. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.003998/2022-53 - SAAD/SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL. CONTRATADA: CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 19/2023 – SAAD/SUL. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MERCADO DO MORADA NOVA, QUADRA DO COLÉGIO CETI “JOÃO HENRIQUE”, BAIRRO MORADA NOVA, ZONA SUL DE TERESINA. DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R$ 453.499,79 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 465 (QUATROCENTOS E SESSETA E CINCO DIAS). CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO. DATA DE ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SR.VALBERLENE MENESES LIMA.

ID: 000700363200432023

AVISO Nº 8390993, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023. AVISO DE REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL- SAAD/SUL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 04.239.044/0001-20, ESTABELECIDA À AVENIDA BARÃO DE GURGUÉIA, N° 2630, SÃO PEDRO, TERESINA-PI, CEP; 64.018-280, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMAM, TERESINA